

ESTADO DO PIAUI

Prefeitura Municipal de Palmeirais

Rua Venâncio Borges, 710 - centro

CNPJ: 06.554.851/0001-62

GABINETE DO PREFEITO

LEI N°- 003/2011, DE 29 DE ABRIL DE 2011

Reconhece de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do Assentamento Luz Divina, na comunidade Tranqueira no município de Palmeirais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAIS, ESTADO DO PIAUÍ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmeirais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica reconhecida de utilidade pública a **Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do Assentamento Luz Divina**, na comunidade Tranqueira, no município de Palmeirais – PI.

Art. 2º- Ficam assegurados os direitos e vantagens da Legislação vigente a entidade enumerada no Art. 1º- desta Lei.

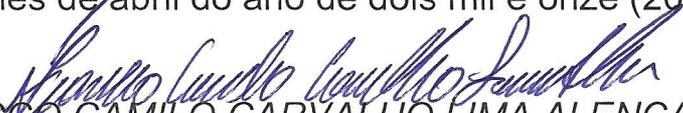
Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeirais (PI), em 29 de abril de 2011.


MÁRCIO SOARES TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Esta Lei foi sancionada, numerada, registrada e publicada aos dias vinte e nove (29) do mês de abril do ano de dois mil e onze (2011).


FRANCISCO CAMILO CARVALHO LIMA ALENCAR
Secretário Chefe de Gabinete